



REQUERIMENTO Nº 1018

Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal, da Nota de Esclarecimento da Presidenta do Habitafor Eliana Gomes.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima (PCdoB), líder do prefeito na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da Nota de Esclarecimento da Presidenta Habitafor Eliana Gomes.

A nota de informa que a operação de desocupação no terreno no bairro Vicente Pizon, realizada nesta quinta-feira (20/02/2014), não teve qualquer responsabilidade pelos possíveis excessos de ambos os lados (polícia e populares presentes – da comunidade ou não), tendo em vista que foi a Polícia Militar que fez cumprir-se a ordem judicial expedida pela nona Vara da Fazenda Pública do Ceará. Por fim, reitera que esta não é uma obra da Copa do Mundo e lembramos que o nosso compromisso é com política habitacional de interesse social. Reitera ainda que combaterá qualquer tentativa de uso político e irresponsável deste caso.

300
Eliana Gomes
Presidenta do Habitafor



Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência à presidenta do Habitafor Eliana Gomes, por meio de cópia a ser enviada para:

HABITAFOR

ELIANA GOMES

Nogueira Acioli, Nº 1400 – Bairro: Centro

Cep: - 60110-141, Fortaleza - CE

Nestes termos,

Pede deferimento.

Departamento Legislativo, 20 de 02 de 2013

Vereador Evaldo Lima

PCdoB



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nota de Esclarecimento da Presidenta da Habitafor Eliana Gomes.

Com relação à operação de desocupação de terreno no bairro Vicente Pizon, realizada nesta quinta-feira (20/02), venho a público esclarecer:

- Primeiramente, não temos responsabilidade pelos possíveis excessos de ambos os lados (policia e populares presentes – da comunidade ou não), tendo em vista que foi a Polícia Militar que fez cumprir-se a ordem judicial expedida pela nona Vara da Fazenda Pública do Ceará, de autoria da juíza Joriza Magalhães Pinheiro de reintegração de posse do terreno. Coube à Prefeitura de Fortaleza, somente, atender, do ponto de vista social, as demandas da comunidade.

- Durante os 14 meses de ocupação irregular, a Prefeitura de Fortaleza fez questão de dialogar por diversas vezes com os ocupantes, inclusive realizando visitas constantes e levantamento social das famílias que lá estavam, com o fim de evitar a reintegração de posse.

- Foram realizadas três verificações das famílias que ocuparam a área. Eram 90 ocupantes na primeira ação de verificação, ocorrida em março de 2013, depois eram 238 ocupantes, em setembro. Por fim, o número saltou para 341 famílias, em outubro. Destas, somente 51 famílias permanecem na ocupação desde a primeira verificação. No geral, a ocupação contava com famílias fora do perfil de baixa-renda (0 a 3 salários mínimos), famílias que já foram beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social da Prefeitura ou do Estado, e que realizaram vendas de lotes e outros usos econômicos da área, como comercialização de material de construção no local. Outras 25 famílias alegavam possuir área do terreno, mas sem configuração de moradia.



- Ainda assim, assembleias de negociação foram realizadas no local, com a nossa participação direta, além de reuniões numerosas na sede da Fundação. Naquele momento, a comunidade solicitou que fosse assegurado o direito à moradia, que foi prontamente atendido pela Prefeitura, conjuntamente com a disponibilização direta dos serviços de atenção social do município.

- As negociações resultaram na inclusão das famílias no projeto Praça do Titã, que vai construir no terreno alvo de questão 1.472 unidades habitacionais. As famílias assinaram um termo de compromisso, que permitiria a reintegração de posse amigável da área. Compareceram à Habitafor para assinar o termo 329 famílias, até 24/02/13.

- Mesmo aderindo ao acordo assinando o termo, os ocupantes permaneceram no local, esgotando o prazo da ordem judicial expedida pela pela nona Vara da Fazenda Pública do Ceará. Coube à Justiça comunicar oficialmente a desocupação.

- A desocupação foi acompanhada por dois defensores públicos, ambulâncias e socorristas do Samu e do Corpo de Bombeiros, técnicos da Defesa Civil de Fortaleza, conselheiros tutelares da Regional II, assistentes sociais e advogados, além de dezenas de caminhões e equipes da capatazia, para o transporte dos bens dos ocupantes.

- No início da manhã do dia 20/02, os policiais apreenderam armas, assim como facas, facões além de paus, pedras, bombas caseiras e rojões, que foram utilizados por uma minoria de manifestantes para atacar os policiais militares. Em razão da ação violenta desses manifestantes, que atiraram pedras e paus, já fora da ocupação, houve reação da Polícia, que efetuou o controle dos ânimos, utilizando somente armamento não letal. No dia 21/02, em uma das casas, foram apreendidas ainda armas de fogo e muitas peças de motocicleta desmontadas.



- Não tivemos durante a operação registro de ferimentos graves entre os ocupantes. Dois policiais foram retirados feridos do local pelo SAMU. Houve o caso de uma jovem que passou mal durante a operação e também foi atendida. Não procedem informações de vítimas fatais, assim como foram mínimos os registros de conflitos nas 12 horas de operação.

- As famílias, em sua grande maioria, retiraram-se pacificamente, voltando a residir com os parentes, amigos e demais pessoas próximas, sendo que muitas habitavam nas proximidades do terreno antes da ocupação. O deslocamento das mudanças variou entre 1 e 3 quilômetros, na maioria. Além disso, 10 famílias retornaram para suas cidades de origem, em outros municípios. Somente três famílias solicitaram abrigo à Prefeitura e estão sendo acompanhadas pela Defesa Civil, Setra e Secretaria Regional II. Destacamos que nenhuma família da ocupação que está cadastrada se encontra desabrigada neste momento e toda a ajuda solicitada para a transferência dos moradores foi realizada.

- Reiteramos a informação, já anteriormente divulgada, de que não temos poder de polícia e que nossa meta tem sido o diálogo franco com o povo, além de assegurarmos os compromissos assumidos, não só com os ocupantes, mas com todo o Serviluz, no âmbito do projeto Praça do Titã.

- Realizaremos, com o projeto, a requalificação urbana da área, com a construção da via paisagística na orla do Serviluz e a recuperação de ruas das comunidades: construção de praça no entorno do Farol do Mucuripe, com 26.000 m²; e melhorias em 1.181 unidades habitacionais do Serviluz, com instalação de kits sanitários e reformas.

- Não é demais esclarecer que todas as necessidades imediatas dos ocupantes estão sendo atendidas. É bom lembrar que todo e qualquer cadastro



só é válido se tiver sido realizado pela Prefeitura Municipal, através da Habitafor.

- Confirmamos a intenção de cumprir o cronograma da obra, prevista para ser concluída em 18 meses, com entrega dos primeiros lotes do empreendimento em pelo menos 12 meses. Além disso, ratificamos a nossa disposição de prestar todas as informações necessárias e adotar as medidas judiciais cabíveis.

- Por fim, reafirmamos que esta não é uma obra da Copa do Mundo e lembramos que o nosso compromisso é com política habitacional de interesse social. Reiteramos que combateremos qualquer tentativa de uso político e irresponsável deste caso, assim como não admitiremos os ataques ofensivos e impróprios, que têm como única meta desviar o foco da grande demanda que é promover o direito à moradia nesta cidade.

(Eliana Gomes - Presidente da Habitafor)